



RESOLUÇÃO 48/2018 – TCE/PE  
ITEM 47

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES  
EMITIDAS PELO TCE/PE REFERENTE AS DELIBERAÇÕES PUBLICADAS NOS ANOS DE  
2015, 2016 E 2017**

Declaro para os devidos fins que diante da ausência de julgamento das contas do Município de Terezinha relativas aos exercícios financeiros de 2015 e 2016, até o presente momento, torna-se impossível o conhecimento, acompanhamento e providências relativas às recomendações emitidas pelo TCE/PE o que também, por extensão, compromete o exercício de 2017.

No aguardo da publicações, adotaremos as medidas necessárias e possíveis para atendimento das recomendações do TCE/PE

Terezinha-PE, 25 de março de 2019.

**Matheus Emídio de Barros Calado**  
Prefeito Municipal de Terezinha

Governo de  
**Terezinha**  
O trabalho acontece. O resultado aparece